



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC.

Responsável pela Demanda: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

E-mail: gabinete.semamac@semamac.se.gov.br

Telefone: (79) 3179-7337

Assunto: Documento de Formalização de Demanda – Aquisição Materiais de Limpeza.

Processo: 160/2024

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

■ Aquisição Materiais de Limpeza

1.1 Detalhamento do Objeto

Considerando que uma das metas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas de Sergipe – SEMAC, por meio da sua Coordenação de Material e Patrimônio, é manter o desenvolvimento das atividades deste órgão, tendo em vista também a necessidade de manter um bom ambiente interno nesta secretaria, assim, destaca-se, que o material de limpeza é amplamente utilizado no dia a dia nos setores, e vai permitir a garantia de infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias., conforme detalhamento apresentado neste Termo de Referência.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Justifica-se a aquisição dos materiais pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta Secretaria, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades deste órgão.

O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente institucional, bem como a importância dos serviços prestados pela instituição, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e



higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas desta Secretaria, que proporcionam o desempenho regular das atividades institucionais, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento da missão institucional.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

A demanda em tela tem caráter contínuo.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional da SEMAC, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento. Desta forma, a secretaria poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda:

Os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento. O não atendimento desta aquisição inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste Regional no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades usuárias.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida.

O ideal é que a aquisição aconteça até o dia 30 de abril de 2024.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

Vinicius Vitorio Soares Alves – Coordenação de Material e Patrimônio – COMAPA/SEMAC.



Página:3 de 3

Aracaju, 17 de abril de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ISDF-DWEI-E1YH-71JS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2024 é(são) :

- Lara Lima Alves - 17/04/2024 09:12:51 (Docflow)